



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.050324/2021-66

INTERESSADO: TIME NEWS SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de outorga de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **TIME NEWS SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 13.962.257/0001-76, em 18/09/2021 (SEI 6229553).

1.2. Importante ressaltar que a empresa era detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 188, de 21 de dezembro de 2016, com vencimento em 21/12/2021 (SEI 6230653).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 162/2021/GTOC/SPO, de 26/11/2021 (SEI 6492102), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 6229554) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 6229555);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 17/03/2022 (SEI 6229558), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 27/12/2021 (SEI 6553687); e
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 6478211) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 6241971), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em 06/12/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 6548927).

É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 13/12/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>,



informando o código verificador **6553530** e o código CRC **BDAAF804**.
